



PUBLICADO	
Dia	24 / 12 / 2018
Jornal	Diário Oficial
On-line (n.º)	120
Assinatura	
<i>Ricardo Fávoro Neto</i>	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.440/2018 – 21/12/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 47.708,16 (quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)** para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	47.708,16
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	47.708,16
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>47.708,16</i>
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	47.708,16
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	47.708,16

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas total e parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 47.708,16** referente aos artigos 9º e 10º (anulação de dotação):

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	47.708,16
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$	47.708,16
<i>01.031.0001.2.001 – Manutenção Oper. do Legislativo Municipal</i>	<i>R\$</i>	<i>47.708,16</i>
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	47.708,16
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	47.708,16

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 21 de dezembro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
 Prefeito Municipal